



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Municipal nº 002/09, de 28 de janeiro de 2009,
Publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de fevereiro de 2009.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. PREFEITO JOSE ADOLFO DA SILVEIRA NETO

ANO XVI – Nº 2831 – FRANCISCO DANTAS/RN, Quinta – Feira, 02 de Maio de 2024.

IMPrensa Oficial do Município de Francisco Dantas/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PODER EXECUTIVO

JOSÉ ADOLFO DA SILVEIRA NETO – Prefeito Municipal
Iltan Alves Moura – Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Itaiguara Dantas de Alencar Martins – Presidente
Maria Elda Nobre Queiroz – Vice- Presidente
Manoel Torquato do Rêgo Neto – 1º Secretário
Hugo Richardson Oliveira – 2º Secretário
Aucieide Pereira Ferreira
Gualberto Guerra de Almeida Junior
Laerty Carlos de Brito
Weliton Pinheiro de Almeida
Francisco Larry da Silveira Castro

PODER EXECUTIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS

Rua da Matriz, 36 – Centro - CNPJ. 08.148.439/0001-78 – CEP:

59.902-000 Fone fax: (84)3379-0086 – E-

mail: pmfd@brisanet.com.br

Decreto 005/2024, 02/05/2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 1.115.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS /RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária Nº 167/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 1.115.000,00 (hum milhão, cento e quinze mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO DANTAS/RN, 2 de maio de 2024

SECRETARIA

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS

Jose Adolfo da Silveira Neto – Prefeito Municipal

Iltan Alves Moura – Vice-Prefeito

Velúzia Carolina Cruz Garcia Campos Silveira

Secretária Municipal de Administração

pmfd@brisanet.com.br

Endereço do Diário Oficial do Município:

Rua da Matriz, 36, Centro -

Francisco Dantas/RN - CEP:59.902-000

Fone/fax: (84) 3379 – 0005

NÃO HÁ PUBLICAÇÕES

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS

7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

1.57 – Construção de um Centro Administrativo

729 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte: 100000 R\$ 589.000,00

Total da Ação: R\$ 589.000,00

14001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - FUNDEB

2.47 – Manutenção da educação infantil– Fundeb 40%

705 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 600000 R\$ 20.000,00

Total da Ação: R\$ 20.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 609.000,00

3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO DANTAS

8001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

2.54 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

800 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 400000 R\$ 300.000,00

804 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica Fonte: 400000 R\$ 200.000,00

Total da Ação: R\$ 500.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 500.000,00

4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FRANCISCO DANTAS

9001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.68 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

904 - 3.3.90.14.00 – Diárias – Civil Fonte: 100000 R\$ 6.000,00

Total da Ação: R\$ 6.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 6.000,00

ANEXO II REDUÇÃO

2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS

6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

1.37 – Ampliação e Reformas de Escolas

615 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte: 300000 R\$ 33.000,00

Total da Ação: R\$ 33.000,00

1.38 – Construção de Unidades Escolares

654 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte: 300000 R\$ 28.870,00

655 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte: 700000 R\$ 47.000,00

Total da Ação: R\$ 75.870,00

1.39 – Aquisição de Veículos Escolares

619 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material
Permanente Fonte: 300000 R\$ 28.870,00

620 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material
Permanente Fonte: 700000 R\$ 41.800,00

Total da Ação: R\$ 70.670,00

1.71 – Construção, Recuperação e Reforma de Escolas

621 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte: 300000	R\$ 31.900,00
Total da Ação:		R\$ 31.900,00
2.19 – Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar		
624 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte: 140000	R\$ 35.200,00
Total da Ação:		R\$ 35.200,00
2.20 – Implantar Projetos de Inc. a Leitura e a Escrita		
626 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte: 300000	R\$ 24.400,00
627 - 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 300000	R\$ 24.400,00
Total da Ação:		R\$ 48.800,00
2.21 – Atender Adequad. Com Material Didático e Pedagógicos as Esc. De Ens. Fundamental		
628 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte: 300000	R\$ 30.250,00
Total da Ação:		R\$ 30.250,00
2.22 – Manutenção do Programa PDDE		
629 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte: 120000	R\$ 27.000,00
630 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 120000	R\$ 31.900,00
631 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 120000	R\$ 30.690,00
632 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 120000	R\$ 28.270,00
Total da Ação:		R\$ 117.860,00
2.24 – Distribuição de Fardamento Escolar		
633 - 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 100000	R\$ 39.930,00
Total da Ação:		R\$ 39.930,00
2.26 – Garantir a Formação em Nível Superior dos Professores do Município		
638 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 300000	R\$ 62.150,00
Total da Ação:		R\$ 62.150,00
1.40 – Construção de uma Creche Pró-Infância		
640 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte: 300000	R\$ 28.870,00
641 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte: 700000	R\$ 33.790,00
Total da Ação:		R\$ 62.660,00
5001 – GABINETE DO PREFEITO		
2.20 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
997 - 3.1.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 100000	R\$ 710,00
Total da Ação:		R\$ 710,00
Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 609.000,00
3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO DANTAS		
1.15 – Construção de Unidade de Saúde		
895 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte: 280000	R\$ 36.090,00
Total da Ação:		R\$ 36.090,00
1.50 – Construção de Estação de Tratamento Resíduos Sólidos		
893 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte: 280000	R\$ 187.550,00
Total da Ação:		R\$ 187.550,00
2.64 – Manutenção do Programa Assist. Hospitalar/Amb. E Média Complexidade		
855 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte: 240000	R\$ 90.750,00
Total da Ação:		R\$ 90.750,00
1.73 – Reforma e Ampliação da Unidade Mista de Saúde		
870 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte: 280000	R\$ 185.610,00
Total da Ação:		R\$ 185.610,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 500.000,00

4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FRANCISCO DANTAS

1.53 – Construção de Unidade Habitacionais p/ População Carente

974 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte: 900000

R\$ 6.000,00

Total da Ação: R\$ 6.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 6.000,00